



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 563/2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Dados Abertos (PDA) de forma integrada dentro do Sistema CFBio/CRBios.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o Acórdão nº 1648/2024 – TCU – Plenário - Processo TC 006.251/2023-4;

Considerando o aprovado na 493ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 1º de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Dados Abertos (PDA) de forma integrada dentro do Sistema CFBio/CRBios, que será composto pelos seguintes membros:

- Diego de Souza de Araújo, Coordenador;
- Gabriel Lucas Gonçalves da Silva, Secretário;
- Eric Gutierrez Soares de Meneses, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação da Comissão, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D